**PORTARIA  Nº 53/2021**

JANAINA BARBOSA DA SILVA,  Presidente da Câmara Municipal de Porecatu, no uso de suas  atribuições  legais e regimentais

**RESOLVE**

**Art. 1º** - Estabelecer RECESSO LEGISLATIVO no período de 03 a 07 de janeiro de 2022, ficando mantidos os trabalhos internos administrativos necessários.

**Art. 2º -** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Porecatu, 21 de dezembro de 2021.

JANAINA BARBOSA DA SILVA

Presidente da Câmara

DANIELLE MORETTI DOS SANTOS

1ª Secretária